

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 37/2025, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2026. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 37/2025

As dotações orçamentárias abaixo especificadas, constantes no **Anexo VI - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade**, sofrem as seguintes alterações:

I. SUPLEMENTAÇÃO (Adição de recursos):

Fica suplementada a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 60 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Unidade 10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
12.361.0053	0053	1033	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	(+) 3.000.000,00

II. ANULAÇÃO (Fonte dos recursos):

Para cobertura da despesa decorrente desta emenda, fica anulada parcialmente a seguinte dotação no âmbito do **Órgão 50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, Unidade 20 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO**:

Classificação Funcional	Programa	Ação	Descrição	Valor (R\$)
26.451.0093	0093	1056	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	(-) 3.000.000,00



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo priorizar a qualidade da infraestrutura educacional do município. Enquanto o projeto original destina somas vultosas para intervenções viárias, muitas unidades escolares da rede municipal necessitam de reformas estruturais urgentes e manutenção corretiva para garantir a segurança e o bem-estar dos alunos e profissionais da educação.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 24 de novembro de 2025.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

